



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1568 – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 34, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 28/03/2024 a 28/03/2025, ao servidor Geovanes Rodrigues da Silva, matrícula nº 162192-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170301/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 170301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva de trator pertencente à frota oficial do Município de Encanto/RN, visando restabelecer e assegurar o pleno funcionamento

do referido veículo, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas relacionadas aos serviços essenciais desenvolvidos no âmbito municipal, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência **pelo valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**, em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 06 de abril de 2026.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170301/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17030001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 170301/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva de trator pertencente à frota oficial do Município de Encanto/RN, visando restabelecer e assegurar o pleno funcionamento do referido veículo, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente aquelas relacionadas aos serviços essenciais desenvolvidos no âmbito municipal, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 06 de abril de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

## **Espaço não utilizado**

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)